



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 224076	Nº:01	Lº: 4AX FLS.: 153 Nº: 151740

IMÓVEL: RUA DORES DO TURVO (antiga Rua Projeta B), Nº 170 – APTº 501 DO BLOCO 1 e sua correspondente fração ideal de 0,00241369 do respectivo terreno antes designado por lote 4 do PA 37.006, medindo em sua totalidade: 156,25m de frente, nos fundos mede 65,00m mais 71,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 38,00m aprofundando o terreno, mais 24,90m alargando o terreno, à direita mede 102,00m mais 20,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 37,00m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo, 49,00m a esquerda, confrontando à direita com o lote 6, à esquerda com área destinada a Escola, nos fundos com o lote 5, sendo os lotes 5 e 6 e a área destinada a Escola pertencentes ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores, sendo atingido por unia faixa "non-edicandi" com 4,20m de largura **PROPRIETÁRIO:** ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, garçom, CI/SSP/RJ nº 200051597, CPF/MF nº 800.386 547-68, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Nº 69418 (FM), R-10 (4º RD). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Marly de Souza, conforme Instrumento Particular de 21/09/2007, registrada em 21/11/2007 Inscrito no FRE sob o nº 1.599.464-3, CL 17136-3. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39354, às fls. 230v, do Lº 2G-4, em 29/09/82 (4º R.I.). cak Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2013. O OFICIAL.

R-1-224076 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440202487-8 de 13/11/2012 (SFH), prenotado sob nº 675497 em 25/01/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$92 000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1736504 em 13/11/2012- Isenta de pagamento com base na Lei 2277/94, art 8º, parágrafo único, I com redação dada pela Lei 3335/2001 **VENDEDORES:** ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA FILHO, CI/DETRAN/RJ nº 200051597 de 22/09/1999, qualificado na matrícula **COMPRADOR:** FABIANO GUEDES DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, repórter autônomo, CI/DETRAN-RJ nº 241917657 de 05/05/2009, CPF nº 140 816 807-36, residente nesta cidade cak Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2013 O OFICIAL.

R-2-224076- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$81.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$625,06, vencendo-se a 1ª em 13/12/2012, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$90 000,00; base de cálculo: R\$92 000,00 (R-1-224076) **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FABIANO GUEDES DE VASCONCELOS, qualificado no ato R-1. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cak. Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2013 O OFICIAL.

AV-3-224076 - CASAMENTO Nos termos do requerimento de 14/07/2021, prenotado sob o nº 846328 em 18/08/2021, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento (Inteiro Teor) expedida pelo 10º RCPN desta cidade, matrícula 0885340155 2012 2 00240 217.0037218 97 (Lº B-00240, fls 217, sob o nº 37218) em 05/08/2021, hoje arquivados, fica averbado que FABIANO GUEDES DE VASCONCELOS e MIRIAM RAFAEL DA SILVA, casaram-se aos 06/12/2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a nubente a usar o mesmo nome ds Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2021. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBXGV-8LENR-DWUC5-86CMF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

4-224076 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos do Instrumento Particular nº 144441559553-6 de 22/06/2021 (SFH), prenotado sob o nº 846327 em 18/08/2021, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2021. O OFICIAL.

R-5-224076 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 144441559553-6 de 22/06/2021 (SFH), prenotado sob o nº 846327 em 18/08/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$120.000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Ceridão da Guia nº 2403816 emitida em 22/06/2021 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** FABIANO GUEDES DE VASCONCELOS, jornalista, qualificado no ato R-1, assistido de seu cônjuge MIRIAM RAFAEL DA SILVA, brasileira, assistente financeiro, CI/DETRAN/RJ nº 207989567 de 31/03/2009, CPF nº 1.18.234.327-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** EMILENE MOURA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, microempreendedora, CNH/DETRAN/RJ nº 03267341250 de 10/09/2019, CPF nº 044.611.207-08, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2021. O OFICIAL.

R-6-224076 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$96.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização - SAC em 120 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.362,68, vencendo-se a 1ª em 22/07/2021, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 6,2196% ao ano e taxa efetiva reduzida de 6,4000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 6,2574% ao ano e efetiva de 6,4400% ao ano Índice de atualização do Saldo Devedor TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$130.000,00; base de cálculo: R\$120.000,00 (R-5/224076). Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** EMILENE MOURA DA COSTA, qualificada no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2021. O OFICIAL.

AV-7-224076 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Nos termos do Instrumento Particular de 22/06/2021, prenotado sob nº 846327 em 18/08/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/224076, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 14444.1559553-6 série 0621, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. ds. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2021. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 224076 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 445959/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/01/2024, acompanhado de outro de 05/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante EMILENE MOURA DA COSTA, CPF nº 044.611.207-08, notificado em 28/02/2024 às 16 05h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 05/03/2024, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$96.000,00. (Prenotação nº 894227 de 10/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 09317 CKA). ma. Rio de Janeiro, RJ, 12/04/2024. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 224076 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 445959/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/06/2024, acompanhado do requerimento de 10/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBXGV-8LENR-DWUC5-86CMF>



Valide aqui este documento



CNM 089722.2.0224076-62

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 224076	Nº: 02	Lº: 4-AX FLS.: 153 Nº: 151740

30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de Transmissão pela guia nº 2699002 (isento); base de cálculo: R\$134.987,35. (Prenotação nº 902055 de 11/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 40533 RPX). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04/07/2024. O OFICIAL

AV - 10 - M - 224076 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-7 Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo. R\$96.000,00. (Prenotação nº 902055 de 11/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 40534 XPK). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04/07/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/07/2024. Certidão expedida às 12:46h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 04/07/2024 . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 40535 URO Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBXGV-8LENR-DWUC5-86CMF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado